Dossiê da emenda Pix 202442710010

Plano de ação 09032024-2-065614 - gerado em 25/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 75%; contratos somam 321% do repassado). Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Hamilton Mourão
Beneficiário	NOVA ALVORADA (RS)
Município / IBGE	Nova Alvorada / 4312757
População (IBGE)	3229
Valor previsto	R$ 311.850,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 311.850,00
Valor repassado	R$ 311.850,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	Pavimentação de Ruas

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202442710010 de Hamilton Mourão

2024-05-27 Contrato - R$ 367.011,06: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS AVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1098479,25,69200&cs=1svTpV9YsCzQjNx4QpzPMzUn76D4

2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-06-25

2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 311.850,00: 2024OB000737

2025-08-26 Contrato - R$ 376.000,00: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO. (PAVER) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1237562,25,69200&cs=16ioPuGNpxavGGEOnXkyhHgZkoks

2026-11-04 Contrato - R$ 258.442,69: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO (PAVER)
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1396973,25,69200&cs=1Snpw0Ru1tUvGF1Pb5xnmANped-0

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-11-04 - R$ 258.442,69 - confiança 75% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO (PAVER)

Análise: O objeto declarado da emenda ('Pavimentação de Ruas') é compatível com o objeto do contrato ('execução de obra de pavimentação em blocos de concreto intertravado'), pois ambos tratam de pavimentação. O valor do contrato (R$ 258.442,69) é inferior ao valor repassado (R$ 311.850,00), o que é coerente com uso parcial do recurso, mas as fontes consultadas não permitem confirmar que o restante foi aplicado em outro contrato. O documento não informa o CNPJ do fornecedor nem a localidade da obra, por isso não há como vincular a execução ao município beneficiário. Não foi encontrada evidência de irregularidade nas fontes consultadas; a correspondência é um indício de compatibilidade do objeto, não uma comprovação de execução integral.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1396973,25,69200&cs=1Snpw0Ru1tUvGF1Pb5xnmANped-0

[tce_contrato] 2024-05-27 - R$ 367.011,06 - confiança 62% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS AVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

Análise: O objeto declarado da emenda (pavimentação de ruas) é compatível com o objeto do contrato (pavimentação asfáltica de vias públicas do município). O valor do contrato (R$ 367.011,06) difere do valor repassado pela emenda (R$ 311.850,00), diferença de cerca de 17,7%. Não há no documento elementos que permitam confirmar se a diferença decorre de outra fonte de recursos ou de contrapartida; isso constitui apenas um ponto a ser esclarecido, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas. O documento não informa CNPJ do fornecedor. A confiança é moderada devido ao texto com erros de digitação no objeto e à divergência de valores.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1098479,25,69200&cs=1svTpV9YsCzQjNx4QpzPMzUn76D4

[tce_contrato] 2025-08-26 - R$ 376.000,00 - confiança 60% (conta como evidência; método: cache)

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO. (PAVER) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO. (PAVER)

Análise: O objeto declarado na emenda (Pavimentação de Ruas) é compatível em tema com o objeto do contrato (obra de pavimentação em blocos de concreto intertravado), mas o valor do contrato (R$ 376.000,00) difere do valor repassado pela emenda (R$ 311.850,00) em cerca de 20%. A diferença pode ter outras causas, como contrapartida ou outras fontes, mas não há evidência disso nas fontes consultadas. O documento não identifica o CNPJ do fornecedor. Trata-se de indício de correspondência parcial, não de irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1237562,25,69200&cs=16ioPuGNpxavGGEOnXkyhHgZkoks

[tce_contrato] 2025-02-07 - R$ 485.500,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA PAVIMENTAÇÃO DA AV. 5 DIONÍSIO ROMANINI E RUA 38 GUERINO CASAGRANDE ¿ NOVA ALVORADA/RS.

Análise: O objeto declarado da emenda ('Pavimentação de Ruas') é genérico e não identifica vias, e o documento trata de pavimentação de vias específicas em Nova Alvorada/RS, o que é compatível apenas em natureza. O valor do contrato (R$ 485.500,00) difere do valor repassado declarado (R$ 311.850,00), sem informação no documento que explique a diferença. Não há CNPJ do fornecedor no texto. Sem evidência suficiente, nas fontes consultadas, de vinculação do contrato à emenda; confiança baixa, de modo que o documento não deve ser considerado evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1170721,25,69200&cs=1xhx-PHgH8ycFVO-iwoU9-CAhnFc

[tce_contrato] 2025-05-24 - R$ 35.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO NO ACESSO AO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.

Análise: O documento trata de contratação de serviços de engenharia para elaboração de projeto de pavimentação no acesso ao parque municipal de eventos, com valor de R$ 35.000,00 e modalidade de dispensa de licitação. O objeto declarado da emenda é 'Pavimentação de Ruas', com valor repassado de R$ 311.850,00. Há aproximação temática (pavimentação), mas o documento não descreve execução de obra de pavimentação de ruas, e o valor é bem inferior ao repassado. Não há CNPJ do fornecedor no trecho fornecido. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda; a confiança está abaixo de 0,6 e este documento não deve ser considerado evidência. Trata-se apenas de um indício a ser verificado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1206297,25,69200&cs=1PGDdGiBY-3BNghNirGCPrX050Uo

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65614/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65614/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65614/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202442710010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.